



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 349/2014

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração **Viva Rio**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 265/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0006852/14-25,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de julho de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração **Viva Rio**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, e que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2014.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor